

**Iolanda Mato Creo**, concelheira e Portavoz do Grupo Municipal do **PARTIDO DA TERRA DE LOUSAME**, de conformidade com o estabelecido no Regulamento Orgânico do Concelho de Lousame, apresenta para o seu debate e aprovação durante a próxima sessão plenária a seguinte

### **MOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA EVITAR OS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

No que vai de ano, Lousame viu-se afectado por três incêndios florestais de dimensões consideráveis: em março arderam aproximadamente 50 hectares na paróquia de Fruime; no mesmo mês produziu-se outro incêndio na paróquia de Cambonho; e no mês de junho um novo incêndio arrasou aproximadamente 30 hectares nas paróquias de Vila Cova e Lousame. Estes três graves incêndios evidenciam o perigo que representa não fazer nada ou fazer as cousas mal, evidenciando que os esforços e os investimentos em prevenção, vigilância e regeneração, devem igualar ou mesmo superar aos de combate e aplicar-se durante todo o ano.

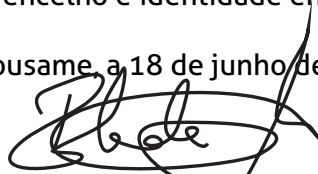
Lousame não é um município onde os incêndios florestais se podem considerar com ligeireza. Quase a metade da superfície do município (43 km<sup>2</sup>) é monte vizinhal em mão comum, repartido entre 33 comunidades cuja vizinhança representa 70% do total e para as quais o monte significa um importante elemento das economias domésticas e da atividade económica geral. Não nos podemos permitir abandonar a responsabilidade de prever e atuar noutras administrações.

Frente à destruição ambiental da que o Estado é co-partícipe, corresponde-nos à vizinhança, através duma mudança de hábitos, modos de vida e, sobretudo, de valores, reverter o problema dos incêndios. Frente à desatenção e recortes dos meios de prevenção, dos dispositivos de extinção e das campanhas de conscientização, é importante dar papel protagonista às comunidades na planificação das medidas de prevenção e extinção de incêndios e na promoção da multifuncionalidade do monte protegendo as suas funções sociais e ecosistémicas.

Por isso, propõe-se ao Pleno do Município de Lousame a adopção dos seguintes **ACORDOS**:

1. Proceder ao desbroce imediato das masas de titulariedade municipal, com especial urgência nos casos em que sejam limítrofes com masas florestais. Estudar a criação de uma brigada municipal ovina-caprina para realizar as funções de desbroce preventivo ao largo do ano em colaboração com comunidades de montes e explorações gandeiras.
2. Estudar a criação de um gabinete municipal de apoio comunidades de montes para dar apoio na tramitação de subsídios para desbroces, infraestruturas contra-incêndios, cortalumes verdes com espécies autóctones, elaboração de planos de extinção, etc., atendendo à nova obriga legal de reinvestir 40% dos igressos obtidos na posta em valor do monte.
3. Profissionalizar as equipas de prevenção, deteção, combate e regeneração dos incêndios sob responsabilidade municipal, fazendo co-partícipes às comunidades de montes do seu desenho, articulação e controle, criando protocolos e planos de extinção para cada uma das comunidades, designando meios de extinção, equipas locais de vizinhos conhecedores do terreno, viário e recursos hídricos necessários para a extinção, etc.
4. Exigir à Junta da Galiza que disponibilize os recursos necessários para a planificação da prevenção e extinção de incêndios no nível municipal e das comunidades de montes.
5. Solicitar a declaração como Espaço Natural de Interesse Local dos lugares de valor ambiental singular, como os sobreirais de S. Mamede, Confurco, Lesende ou Seoane, procurando a sua proteção ambiental e incluindo medidas específicas contra incêndios.
6. Promover atividades de educação ambiental em colaboração com centros educativos e comunidades, visibilizando os valores e comportamentos compatíveis com a preservação ambiental e o sentimento e vencilho e identidade entre as novas gerações e o monte.

Em Lousame, a 18 de junho de 2015



Iolanda Mato Creo